



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de Maio, n.º 16 - Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 3.065/2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM
FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO Sr: JOSÉ
DERONI DOS SANTOS LACERDA, EX-VICE-
PREFEITO DESTE MUNICÍPIO**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr: José Deroni dos Santos Lacerda ocorrido no dia 30 do corrente mês;

CONSIDERANDO que o Sr. José Deroni dos Santos Lacerda foi vereador deste município por 4 (quatro) mandatos, presidente da casa legislativa, vice-prefeito por 1 (um) mandato e atuou como Secretário de Saúde, neste município;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de Amaral Ferrador, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração